

Ministério
da Saúde



Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)

DAE / DAPE / DERAC

Política Nacional de Saúde Auditiva



Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva

- Diretrizes

- **Desenvolver estratégias promoção da qualidade de vida;**
- **Organizar linha de cuidados que perpassa todos os níveis de atenção e de atendimento;**
- **Identificar patologias e situações de risco que levam a def. auditiva e desenvolver ações transeitoriais;**
- **Definir critérios técnicos para o funcionamento e avaliação dos serviços de reabilitação auditiva;**
- **Promover a ampla cobertura no atendimento aos pacientes portadores de def. auditiva;**

Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva

- Diretrizes

- **Desenvolver projetos estratégicos de estudo do custo-efetividade, eficácia e qualidade e incorporação tecnológica;**
- **Desenvolver processos e métodos de coleta de dados que visem a disseminação de informações e aprimoramento da gestão;**
- **Promover intercâmbio com outros subsistemas de informações;**
- **Qualificar a assistência e promover a educação continuada dos profissionais de saúde;**

Rede de Serviços de Atenção à Saúde Auditiva

1. Ações de Saúde Auditiva na Atenção Básica

- ações de promoção à saúde auditiva, de prevenção e identificação precoce de problemas auditivos
- ações específicas de atenção à saúde da gestante, da criança e adolescente, adultos e idosos

2. Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Média Complexidade

- pacientes até 3 anos – triagem auditiva;
- pacientes acima de 3 anos - diagnóstico, tratamento clínico, protetização, acompanhamento e terapias;
- capacitação e suporte técnico para a atenção básica;

Rede de Serviços de Atenção à Saúde Auditiva

3. Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Alta

Complexidade

- Referência para diagnóstico, tratamento clínico, protetização, acompanhamento e terapias de crianças menores que 3 anos e pacientes com afecções associadas (neurológicas, psicológicas, síndromes e outras) e pacientes com perdas unilaterais ou daqueles que não conseguirem realizar a avaliação audiológica na média complexidade.
- Capacitação e suporte técnico para os serviços de média complexidade

Portaria 432/00

- **Serviços cadastrados – 87 UPS**
 - Público – 53%
 - Privado – 25%
 - Filantrópicos – 11%
 - Universidades – 11%

Dados da população e de cobertura

- **População com grande incapacidade de ouvir e com surdez: 1.050.000** (Fonte: IBGE 2000)
- **Incidência DA 3/1000 - Total Brasil: 510.000**
- **Quantitativo Serviços/2004: 116**
 - 80 pessoas protetizadas/mês/Serviço
 - 960 pessoas protetizadas/ano/Serviços
 - 116 Serviços = 111.360 pessoas protetizadas por ano

Situação Atual Serviços

- **Nº de Serviços cadastrados realizando exames e protetização: 87**
- **Nº de Serviços cadastrados em condições de atender a nova regulamentação: 58**
- **Nº de Serviços em via de cadastramento: 18**
- **Total nº de Serviços em condições de atender a nova regulamentação: $58 + 18 = 76$**

PROPOSTA

- **Ampliar para 116 serviços**

Parâmetros 1/1.500.000 hab e demais critérios para organização redes estaduais:

- Plano Diretor de Regionalização
- Necessidade de cobertura assistencial
- Distribuição geográfica dos serviços
- Capacidade técnica e operacional
- Série histórica de atendimentos realizados, levando em conta a demanda
- Mecanismos de acesso com os fluxos de referencia e contra-referência

PROPOSTA

- **Aumento em 33% Serviços em 2004 – de 87 para 116 (atenção integral)**
- **Implantação gradual dos Serviços de Atenção à Saúde Auditiva**
- **Acompanhamento e avaliação da implantação da Política em Saúde Auditiva pela Câmara Técnica (PT/GM art. 4º)**
- **Revisão dos quantitativos em um ano (PT/GM art.3º)**